

Edital de Credenciamento e Recredenciamento de Docentes no Programa de Pós-Graduação em Microbiologia: Quadriênio 2023- 2026

EDITAL XX/2022 PG-MICRO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia (PGMICRO) da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público pelo presente Edital a abertura de inscrições para o credenciamento e recredenciamento do corpo docente para desenvolver atividades no âmbito do programa, nas áreas de concentração: Microbiologia geral e Microbiologia ambiental, Microbiologia animal, Microbiologia humana.

1. CORPO DOCENTE

1.1. O corpo docente do PGMICRO está composto por três categorias:

- I. Permanentes
- II. Visitantes
- III. Colaboradores

1.1.1. **Docentes permanentes** são docentes ou pesquisadores vinculados ao curso e com dedicação integral às atividades de ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão; que atue de forma continuada no curso, assumindo a realização das seguintes atividades: a) Ministrando uma disciplina obrigatória ou optativa a cada 12 meses; b) Orientar no mínimo um aluno de mestrado a cada 24 meses; c) Captar recursos através de agências de fomento.

1.1.2. **Docentes visitantes** são docentes ou pesquisadores de outra Instituição, ou com vínculo temporário com a UFBA, que atue no Curso por período determinado.

1.1.3. **Docentes colaboradores** são docentes ou pesquisadores, convidados ou parte do quadro da UFBA ou de outra Instituição, onde por indicação do Colegiado do Programa, participam das atividades didáticas pedagógicas do curso, ministrando disciplinas e/ou orientação de estudantes, podendo também realizar atividades de extensão.

2. ATRIBUIÇÕES

- a. Os docentes admitidos como permanentes terão as seguintes atribuições: docência, orientação e coorientação, participação em comissões, participação em bancas examinadoras, seminários temáticos, reuniões do colegiado e demais atividades do Programa;
- b. Os docentes admitidos como colaboradores/visitantes terão as seguintes atribuições: contribuição nas atividades de docência, orientação e coorientação, participação em comissões, participação em bancas, seminários temáticos, e demais atividades do Programa;

3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições para os novos docentes e as solicitações de credenciamento de docentes deverão ser realizadas via preenchimento do formulário em anexo (ANEXO I, somente para credenciamento de novos docentes) e envio de ofício, direcionado à coordenação do programa, explicitando as razões do seu interesse e os benefícios da sua vinculação para o PGMICRO. Os documentos acima e aqueles descritos no item 6.2 desse edital devem ser enviados para o *e-mail* pgmicro@ufba.br, com o assunto: **“Credenciamento-Recredenciamento 2023-2026”**.

4. CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES

- a. Para obter o credenciamento, os novos docentes deverão atender aos seguintes requisitos:
 - i. Ser docente ou pesquisador com vínculo efetivo em uma Instituição de Ensino, Pesquisa ou outra instituição, em casos de convênios;
 - ii. Possuir título de doutor;
 - iii. Comprovar produção científica e/ou produção técnico-tecnológica nos últimos cinco anos (2018-2022), até a data da inscrição da candidatura; de no mínimo cinco publicações ou Produtos Técnicos-Tecnológicos classificadas como A1 ou A2 ou B1 ou equivalentes na área CBIII, dentro das linhas de pesquisas do PGMICRO, respectivamente cinco.
 - iv. Comprovar experiência na formação (orientação ou coorientação) de discentes em nível de mestrado ou doutorado concluídos ou em andamento);

OBS: Em casos excepcionais, a critério da comissão avaliadora, será considerada orientação de iniciação científica ou tecnológica (PIBIC ou PIBITI).

- v. Atuar em linha de pesquisa compatível com aquelas do PGMICRO, a saber:
Microbiologia geral e Microbiologia ambiental, Microbiologia animal, Microbiologia humana (enviar à Coordenação do Programa um resumo da linha de pesquisa que pretende desenvolver junto ao Programa);
- vi. Apresentar uma proposta de atuação de ensino dentro da matriz curricular das linhas de pesquisa do programa (enviar à Coordenação do Programa uma proposta de nova disciplina a ser ministrada, com creditação mínima de 02 créditos, ou proposta de participação em disciplinas já existentes, justificando a sua contribuição para a mesma com base na sua trajetória/experiência acadêmica).
- vii. Participar de pelo menos um projeto de pesquisa relacionado a umas das linhas de pesquisa do programa.

5. RECRENCIAMENTO DE DOCENTES DO PG-MICRO

- a. Os Pesquisadores já credenciados como “docentes permanentes ou colaboradores do programa” **deverão solicitar o credenciamento**, desde que atendam aos requisitos descritos no **Item 1** do referido edital;
- b. Caso o pesquisador não atenda a estes requisitos, não ocorrerá o credenciamento pleno, ficando a orientação restrita às orientações em andamento até a sua conclusão;

6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- I. Caberá à secretaria do PGMICRO receber as inscrições e organizar os documentos para permitir a avaliação dos candidatos, bem como submeter para apreciação da Comissão de credenciamento e credenciamento;
- II. Candidatos(as) que contemplem os requisitos necessários para credenciamento (vide item 4) ou credenciamento (vide item 5) devem encaminhar carta à coordenação do Programa ressaltando os requisitos que o(a) torna apto(a) a ser credenciado(a) ou credenciado(a) no PGMICRO e *link* para acesso ao currículo *Lattes*;
- III. A avaliação dos candidatos inscritos será realizada pela Comissão de credenciamento e credenciamento previamente nomeada pelo colegiado do PGMICRO, de acordo com as métricas apresentadas nos **Anexo II**.

- IV. Candidatos ao credenciamento cujas atividades alcancem mais de 65 pontos de acordo com as métricas apresentadas no Anexo II serão credenciados nessa mesma categoria.
- V. Docentes candidatos ao credenciamento serão considerados habilitados quando a soma de suas atividades (2018-2022) for maior que 65 pontos e classificados de acordo com a pontuação em permanentes ou colaboradores, como previsto neste edital.
- VI. O corpo docente permanente do PGMICRO será constituído numa proporção de no mínimo 80% de docentes permanentes e 20% de docentes colaboradores no máximo.

7. RESULTADO

- a. O resultado da avaliação será expresso em ordem de pontuação neste edital e divulgado, após a avaliação e homologação pelo Colegiado do Programa, na página <http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br>.
- b. Os recursos referentes ao resultado do credenciamento/recredenciamento deverão ser encaminhados à secretária do PGMICRO através do e-mail: pgmicro@ufba.br, até 72 horas após a divulgação do resultado.

8. CALENDÁRIO

Fica estabelecido o seguinte cronograma

ETAPA	DATA
Publicação do edital	29 de setembro de 2022
Recebimento das candidaturas	03 a 15 de outubro de 2022
Análise das solicitações de novos credenciamentos e recredenciamentos	17 de outubro a 31 de outubro de 2022
Resultado do processo	Até 08 de novembro de 2022
Interposição de recursos	De 08 a 11 de novembro de 2022
Análise de recursos	21 de novembro de 2022
Resultado da análise de recursos	23 de novembro de 2022

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do PGMICRO;
- b. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail pgmicro@ufba.br;

Salvador, 29 de setembro de 2022

ANEXO I

FICHA DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MICROBIOLOGIA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

1. Nome Completo:	2. CPF:
3. Vínculo empregatício:	4. Função:
5. Doutorado/Ano:	Área de conhecimento (Doutorado):
6. Título e resumo descritivo da linha de pesquisa a ser desenvolvida no PG-MICRO:	
7. Proposta de atuação de ensino e pesquisa dentro da matriz curricular e das linhas de pesquisa do PGMICRO:	
8. Infraestrutura disponível para as orientações:	
9. Potenciais colaboradores no PGMICRO:	
10. Atividades de inovação e/ou internacionalização (e.g., participação em comissões no exterior, membro de corpo editorial, palestra no exterior):	

**ANEXO II - BAREMA PARA O CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO
DOS DOCENTES/PGMICRO**

ITEM	PESO	
1. Bolsista PQ ou DT do CNPq	10%	Sendo: 1A ou PQ Senior – 500 1B – 470 1C – 440 1D – 410 2 – 350
2. Produção científica ou técnico-tecnológica, do docente, nos últimos 5 anos (2018-2022)	40%	Vide Quadros 1 e 2
3. Experiência docente na pós-graduação, , nos últimos 5 anos (2018-2022)?	10%	20 pontos/30 horas
4. Atividades de orientação e coorientação em nível de mestrado e/ou doutorado, nos últimos 5 anos (2018- 2022)	30%	20 pontos orientação de IC 25 pontos coorientação mestrado; 40 pontos orientação mestrado; 30 coorientação doutorado; 50 pontos orientação de doutorado; 60 supervisão de pos-doc
5. Projetos de pesquisa com financiamento nos últimos 5 anos (2018- 2022)	10%	25 pontos nacional (Colaborador) 50 ponto nacional (Coordenador) 35 pontos internacional (Colaborador) 70 pontos internacional (Coordenador)

Quadro 1 – Métrica de estratificação dos periódicos e pontuação, será realizada de acordo com os percentis obtidos pela plataforma Scopus para a área CBIII.

Estrato	Pontuação
A1	10
A2	8,5
B1	7,0
B2	6,0
B3	5,0
Livro na área ou afins	10
Capítulo de livro na área ou afins	8,5

Quadro 2 – Métrica de estratificação dos periódicos e pontuação para produtos técnico-tecnológicos.

Produto	Pontuação
Ativos de Propriedade Intelectual/Patente	10
Curso de formação profissional	7
Software/Aplicativo;	7
Curadoria de coleções biológicas	10
Evento organizado e outros produtos de comunicação.	7